



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**EDITAL Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2025**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA BOLSA FORMAÇÃO**  
**PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS VIAMÃO**

**ANEXO III**  
**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, classificado para atuar como bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no cargo de \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, ao aceitar a vaga, declaro:

1. Estar de acordo com os termos do Edital
2. Cumprir as atividades referentes ao cargo selecionado.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista.
4. Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
5. Ter ciência que o IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.
6. Ter ciência que a carga horária das atividades de bolsista não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida no IFRS.

Comunicarei imediatamente à Coordenação Adjunta da Unidade quaisquer alterações nas condições expostas acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista